



Governo do Estado de São Paulo  
HCFMB - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu  
Superintendência HCFMB

## PORTARIA SHCFMB N° 57/2024

***Revoga Portaria SHCFMB nº 36, de 07 de abril de 2022, que designa membros para compor Comissão de Controle de Infecções relacionadas à Assistência à Saúde do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu.***

O Superintendente do **Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar Estadual n.º 1.124, de 1º de julho de 2010 e Decreto Estadual n.º 56.699, de 31 de janeiro de 2011, e expede a seguinte Portaria.

Considerando as determinações da Lei nº 9431, de 06 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos hospitais do país, de Programa de Controle de Infecções Hospitalares.

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº. 2.616 de 12 de Maio de 1998;

Resolve:

**Art. 1º** - Indicar membros para compor a Comissão de Controle da Infecção Relacionada à Assistência em Saúde – CCIRAS, prevista no art. 37 do Regimento desta Autarquia;

**Art. 2º** - Cabe à CCIRAS programar e realizar ações relacionadas à Prevenção e Controle das Infecções Hospitalares e de todos os eventos infecciosos decorrentes de procedimentos de assistência à saúde, no âmbito

do Complexo Hospitalar do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu.

**Art. 3º** - A CCIRAS incorporará todas as definições e atribuições das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, dispostas na Lei nº 9431, de 06 de janeiro de 1997 e na Portaria do Ministério da Saúde nº. 2.616, de 12 de maio de 1998.

**Art. 4º - Designar o Grupo Executor da CCIRAS:**

PRESIDENTE:

- Sandra Mara Queiroz – CRM: 57.961

COORDENADOR:

- Gabriel Berg de Almeida – CRM: 175.853

MEMBROS EXECUTORES:

- Adriana Estela Biasotti Gomes – COREN: 57.744
- Carlos Magno Castelo B. Fortaleza – CRM: 80.930
- Dagmar Aparecida Eburneo Ripoli – COREN: 65.022
- Elaine Silva de Freitas – COREN: 71.818
- Érika Cibele Pereira Pavan – COREN: 64.136
- Jonas Atique Sawazaki – CRM: 169.198
- Sebastião Pires Ferreira Filho – CRM: 154.273

**Art. 4º - Designar o Grupo Consultor da CCIRAS:**

Unidades de Terapia Intensiva do Complexo do HCFMB

- UNIDADE CORONARIANA: Luis Alexandre Filippi Cicchetto
- UNIDADE DE AVC: Rodrigo Bazan
- UTI ADULTO: Patrícia Gomes
- UTI CLINICA MEDICA: Carolina Tonon
- UTI CLINICA MEDICA VICE: Paula S. Azevedo Gaiolla

- UTI NEONATAL: Maria Regina Bentlin
- UTI NEUROLOGIA: Gabriel Pinheiro Modolo
- UTI PEDIATRIA: Fabio Joly Campos

#### Unidades de Urgência e Emergência do Complexo do HCFMB

- PRONTO SOCORRO ADULTO: Giovana T.C. Brambilla
- PRONTO SOCORRO PEDIATRICO: Tatiana C. Melo
- PRONTO SOCORRO REFERENCIADO: Edson L.Favero Júnior

#### Administração do Complexo do HCFMB

- Hospital Estadual de Botucatu: Claudia Nishida Hashimoto
- Núcleo de Apoio Técnico Assistencial: Barbara P. Nery dos Santos
- Serviço de Atendimento de Referência em Álcool e Droga: Nilza M. R. Brito
- Departamento de Apoio à Assistência: Claudio Lucas Miranda
- Gerência de Farmácia: Adriano dos Santos
- Núcleo de Assistência Farmacêutica: Welder Zamoner
- Departamento de Assistência à Saúde: Silke Anna Thereza Weber
- Gerência de Enfermagem: Darlene Cerqueira Bravim
- Núcleo de Unidade Crítica e Unidade Externa: Ricardo Maranzatto
- Gerência de Exames e Diagnóstico: Alessandro Lia Mondelli
- Departamento de Auditoria e Informações em Saúde: Patrícia G. Frazão
- Núcleo de Gestão da Qualidade: Juliana S. de Oliveira
- Núcleo de Segurança do Paciente/Hospital Sentinela: Marcia Cercal Fernandes

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CARLOS SOUZA TRINDADE FILHO**  
**SUPERINTENDENTE**  
**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE**  
**BOTUCATU**



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souza Trindade Filho, Superintendente**, em 08/03/2024, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0020984038** e o código CRC **1E42C684**.